

proposta ofertada segue estritamente os limites e modelos delimitados pelo Edital, considerando, ainda, os volumes de horas extras (aqui já contidas horas extras e extraordinárias) ali estipulados ? como bem explicitado após questionamento realizado durante o pregão, e cuja justificativa fora aceita por esta D. Comissão ? é inequívoco que, diferentemente do alegado pela Recorrente, não há qualquer enriquecimento ilícito, haja vista a comprovação em nossa própria planilha de composição de custos. Atendendo o solicitado em edital. - DAS FALHAS NA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS: - Uniforme: A Recorrida informa que Essa é toda e qualquer fundamentação ao argumento da Recorrente: os valores não são suficientes para aquisição e substituição dos uniformes. Partindo disso, questiona-se: qual a base legal, financeira ou comercial que tem a Recorrente para suportar sua alegação de insuficiência, a ponto de pedir à Administração Pública que rejeite uma proposta mais econômica e, portanto, mais vantajosa ao interesse social, em seu benefício próprio? Apresentou a Recorrente uma média de propostas disponíveis no mercado? Sabe a Recorrente qual o fornecedor utilizado pela Recorrida para fabricação de seus uniformes? Teve acesso a Recorrente aos custos internos da Recorrida? Comprovou tal acesso? - Cesta básica: Sobre este ponto, a Recorrida informa que não fora criada uma rubrica específica para tal custo na Planilha de Preços pois se ateu a discriminar ali os benefícios previstos nas leis trabalhistas e em Acordo Coletivo ? sendo que a Cesta Básica vem prevista apenas no Edital. Dessa forma, por ser um custo específico deste contrato, fora computado na rubrica de Outras Despesas (provisão BDI), e será concedido a todos os seus funcionários, assim como todo e qualquer benefício garantido a eles por lei, Edital ou Acordo Coletivo. - Seguro do Veículo: - Após diligência a Recorrida traz, como contraprova, cópia da apólice fornecida pela Seguradora Porto Seguro (Seguro Auto Frota da Porta ? Doc. 02) e que, para os modelos de veículo licitados, apresenta o exato valor indicado pela Recorrida em sua Planilha de Custo. Sendo assim, após análise da área contábil desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento ? SMUL e as informações prestadas pela Recorrida e devidas diligências o mesmo atende o solicitado no edital. - DA IRREGULARIDADE NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: - Após análise dos Atestados de Capacidade técnica, temos a informar que somente o Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de São Vicente já seria suficiente para atender o solicitado no edital. Temos a informar também que o edital exige ...atestado que comprove capacidade de execução de 20% (vinte por cento) ou mais dos serviços especificados e não com relação ao período mínimo de vigência, conforme contestado pela recorrente. - A Recorrida esclarece o atestado da empresa Natural da Terra Comércio Varejista Hortifruti Ltda conforme a seguir A empresa Natural da Terra, emitente de nosso atestado, não é uma empresa qualquer, pequena ou desconhecida, e, conforme largamente noticiado na mídia nacional e internacional, fora incorporada pela mundialmente conhecida rede de varejo Americanas, conforme extraído do site da CNN, veja: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/americanas-compra-hortifruti-natural-da-terra-por-r-2-1-bilhoes/>. Não houve alteração na prestação do serviço, seja da Recorrida ou do próprio Natural da Terra, visto que o Hortifruti continuou, e continua, em plena operação, nos termos do que determina o contrato firmado entre as partes (Doc. 03) ? basta andarmos pelas ruas de São Paulo, ou ingressar em qualquer aplicativo homologado pela empresa, para ver que as lojas continuam abertas, e o transporte, que é justamente o serviço prestado pela Recorrida, segue em pleno funcionamento até hoje. De fato, com a incorporação e baixa do CNPJ indicado no atestado, as Notas Fiscais passaram a ser emitidas contra a pessoa jurídica AMERICANAS S.A. (CNPJ matriz nº 00.776.574), e filiais localizadas nos mesmos endereços utilizados, anteriormente, pela pessoa jurídica Natural da Terra, como se extrai do referido contrato e das Notas Fiscais recebidas via diligência, de modo a ratificar, por mais um ângulo, os serviços prestados pela Recorrida. E, ainda que assim não o fosse, o atestado tem início em fevereiro de 2021, sendo que a baixa do CNPJ se deu em setembro de 2022, de modo que, durante esse período, sequer caberia o questionamento ora posto. Ainda que não haja qualquer necessidade, porém atendendo ao compromisso já firmado de apresentar não apenas alegações, como faz a Recorrente, mas sim PROVAS, a Recorrida diligenciou e solicitou a emissão da retificação do MESMO ATESTADO APRESENTADO ANTERIORMENTE, mas agora com o CNPJ, dados e prazos atualizados da empresa AMERICANAS S.A., o que faz também juntar como anexo (Doc. 04). Atendo assim o solicitado em edital. DA CONCLUSÃO: Considerando a exposição supra da área técnica, este Pregoeiro, a equipe de apoio e equipe técnica, DECIDE NEGAR PROVIMENTO DO RECURSO e manter a decisão de Habilitação da empresa D3 FACILITYS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.046.095/0001-80.

Data de Publicação

29/06/2023

Documento: [085594872](#) | Extrato de Aditamento**PRINCIPAL****Número do Contrato**

09/2020/SEL

Contratado(a)

NEC LATIN AMERICA S/A

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

49.074.412/0001-65

Data da Assinatura

21/06/2023

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 18/2022/SMUL AO CONTRATO Nº 09/2020/SEL (085593854) PROCESSO SEI Nº: 6066.2020/0001605-0 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL). CNPJ: 33.840.043/0001-34 CONTRATADA: NEC LATIN AMERICA S/A CNPJ: 49.074.412/0001-65 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Termo de Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 22/06/2023, e reajuste contratual, a partir de 10/01/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 32.124,55 (trinta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). VALOR MENSAL: R\$ 2.599,16 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 21/06/2023.

Data de Publicação

29/06/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[085593854](#)Documento: [085620350](#) | Outras**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Extrato do Termo de Suspensão Contratual

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL Nº 03/2023/SMUL AO CONTRATO Nº 13/2021/SMUL PROCESSO SEI: 6068.2021/0008227-7 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) CNPJ: 33.840.043/0001-34 CONTRATADA: SÃO PAULO URBANISMO (SP URBANISMO) CNPJ: 43.336.288/0001-82 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento e desenvolvimento de soluções técnicas para o PROGRAMA PIU Eixos de Desenvolvimento, conforme consta no Plano de Aplicação Anual de 2021/2022. FUNDURB. OBJETO DO TERMO: Suspensão da vigência do Contrato por 120 (cento e vinte) dias. DATA DA LAVRATURA: 27/06/2023.

Data de Publicação

29/06/2023

Secretaria Municipal de Turismo**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**Documento: [085599576](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho**PRINCIPAL****Número do Contrato**

004

Contratado(a)

VMO Turismo LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

13520672000170

Data da Assinatura

28/06/2023

Prazo do Contrato

3

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 012/2020 ? SMTUR PROCESSO Nº: 6076.2020/0000186-4 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO PAULO (SMTUR) CONTRATADA: VMO EVENTOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de atendimento e manutenção das Centrais de Informação Turísticas - CITs da cidade de São Paulo e visita monitorada ao Edifício Matarazzo. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2020. SIGNATÁRIOS: a) Danilo Mota Oliveira ? Secretaria Municipal de Turismo (Chefe de Gabinete) b) Oliver José Menck ? Sócio Administrativo - VMO Eventos Ltda DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023

Data de Publicação

29/06/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[085593168](#)Documento: [085605119](#) | Despacho Ata**DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

003/SEGES-COBES/2021

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Passagens aéreas nacionais

Objeto da licitação

Contratação da empresa LNX Travel Viagens e Turismo EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 12.360.165/0001-53, que objetivou a prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses.

Processo

6076.2022/0000118-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

29/06/2023

Texto do despacho

D E S P A C H O A U T O R I Z A T Ó R I O PROCESSO: 6076.2022/0000118-3 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo ASSUNTO: Aditamento nº 02 ao Contrato 003/2022-SMTUR I. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 084458228, e com fundamento no disposto no artigo 65, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, 14.485/2007 e de acordo com a delegação de competência promovida pela Portaria n.º 01/2022-SMTUR, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o ADITAMENTO da contratação da empresa LNX Travel Viagens e Turismo EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 12.360.165/0001-53, que objetivou a prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15/08/2023 a 14/08/2024, pelo valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). II. AUTORIZO, consequentemente, a emissão da Nota de Empenho no total estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor da empresa LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME&&, inscrita no CNPJ sob nº 20.213.607/0001-67, onerando a dotação orçamentária nº 74.10.27.122.3024.2.100.33.90.33.00.00.1.500.9001.0, para atender as despesas neste exercício, e o restante onerará o orçamento do exercício subsequente.

Arquivo (Número do documento SEI)[085459319](#)Documento: [085593219](#) | Extrato do Termo Aditivo**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 012/2020 - SMTUR****PROCESSO Nº: 6076.2020/0000186-4**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO PAULO (SMTUR)

CONTRATADA: VMO EVENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de atendimento e manutenção das Centrais de Informação Turísticas - CITs da cidade de São Paulo e visita monitorada ao Edifício Matarazzo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2020.

SIGNATÁRIOS:

a) Danilo Mota Oliveira - Secretaria Municipal de Turismo (Chefe de Gabinete)

b) Oliver José Menck - Sócio Administrativo - VMO Eventos Ltda

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Secretaria Municipal das Subprefeituras

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Documento: [085631034](#) | Retificação.

PRINCIPAL

Título do Documento a ser Retificado

Edital P.E 12/SMSUB/COGEL/2023 - Retificado (085618111)

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0011882-2 ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 12/SMSUB/COGEL/2023 OBJETO: Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 30/45, CAP 50/70) e Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Rápida ? RR-2C, insumos fundamentais para a execução dos serviços de Conservação de Pavimentos Viários ? Tapa-buraco à Prefeitura do Município de São Paulo. ERRATA A Secretaria Municipal das Subprefeituras por meio da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/SMSUB/COGEL/2023, para alteração dos Itens 4.1 e 5.1 do Edital para fazer constar que os esclarecimentos, impugnações ou informações relativas ao Pregão em epígrafe, deverão ser encaminhadas para o e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br e não como constou. A data e horário da abertura da sessão permanecem inalteradas tendo em vista que a alteração não afeta a formulação das propostas e não modifica os requisitos de habilitação. O Edital retificado encontra-se disponível no ambiente eletrônico <https://www.gov.br/compras> desde o dia 28 de junho de 2023 e através do doc. SEI nº 085618111.

Data de Publicação

29/06/2023

Arquivo (Número do Documento SEI)

[085618111](#)

Documento: [085631273](#) | Retificação.

PRINCIPAL

Título do Documento a ser Retificado

Edital P.E 10/SMSUB/COGEL/2023 - Retificado (085621437)

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0001276-5 ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 10/SMSUB/COGEL/2023 OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de madeira bruta e chapas de madeira compensada à Prefeitura do Município de São Paulo. ERRATA A Secretaria Municipal das Subprefeituras por meio da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/SMSUB/COGEL/2023, para alteração dos Itens 4.1 e 5.1 do Edital para fazer constar que os esclarecimentos, impugnações ou informações relativas ao Pregão em epígrafe, deverão ser encaminhadas para o e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br e não como constou. A data e horário da abertura da sessão permanecem inalteradas tendo em vista que a alteração não afeta a formulação das propostas e não modifica os requisitos de habilitação. O Edital retificado encontra-se disponível no ambiente eletrônico <https://www.gov.br/compras> desde o dia 28 de junho de 2023 e através do doc. SEI nº 085621437.

Data de Publicação

29/06/2023

Arquivo (Número do Documento SEI)

[085621437](#)

Documento: [085621760](#) | Comunicado

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0001276-5

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 10/SMSUB/COGEL/2023

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de madeira bruta e chapas de madeira compensada à Prefeitura do Município de São Paulo.

ERRATA

A Secretaria Municipal das Subprefeituras por meio da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, **COMUNICA** a todos os interessados, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/SMSUB/COGEL/2023, para alteração dos Itens 4.1 e 5.1 do Edital para fazer constar que os esclarecimentos, impugnações ou informações relativas ao Pregão em epígrafe, deverão ser encaminhadas para o e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br e não como constou.

A data e horário da abertura da sessão permanecem inalteradas tendo em vista que a alteração não afeta a formulação das propostas e não modifica os requisitos de habilitação.

O Edital retificado encontra-se disponível no ambiente eletrônico <https://www.gov.br/compras> desde o dia 28 de junho de 2023 e através do doc. SEI nº [085621437](#).

Sidnei Souza

Pregoeiro

Portaria nº 16/SMSUB/2022

Documento: [085618165](#) | Comunicado

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0011882-2

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 12/SMSUB/COGEL/2023

OBJETO: Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 30/45, CAP 50/70) e Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Rápida - RR-2C, insumos fundamentais para a execução dos serviços de Conservação de Pavimentos Viários - “Tapa-buraco” à Prefeitura do Município de São Paulo.

ERRATA

A Secretaria Municipal das Subprefeituras por meio da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, **COMUNICA** a todos os interessados, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/SMSUB/COGEL/2023, para alteração dos Itens 4.1 e 5.1 do Edital para fazer constar que os esclarecimentos, impugnações ou informações relativas ao Pregão em epígrafe, deverão ser encaminhadas para o e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br e não como constou.

A data e horário da abertura da sessão permanecem inalteradas tendo em vista que a alteração não afeta a formulação das propostas e não modifica os requisitos de habilitação.

O Edital retificado encontra-se disponível no ambiente eletrônico <https://www.gov.br/compras> desde o dia 28 de junho de 2023 e através do doc. SEI nº [085618111](#).

Sidnei Souza

Pregoeiro

Portaria nº 16/SMSUB/2023

NÚCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS

Documento: [085550940](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho

PRINCIPAL

Número do Contrato

340/SMSUB/COGEL/2023

Contratado(a)

TRÍADE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES S.A.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

37.802.710/0001-45

Data da Assinatura

23/06/2023

Prazo do Contrato

90

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo, decorrente do acionamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 19/SMSUB/COGEL/2022 - AGRUPAMENTO X, pelo valor de R\$ 4.621.426,32 (quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). Onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.1.137.449039.00.00.2.500.9001.1 através da Nota de Empenho nº 58.806/2023.

Data de Publicação

28/06/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[085421651](#)

Documento: [085596238](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho

PRINCIPAL

Número do Contrato

341/SMSUB/COGEL/2023

Contratado(a)

CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

05.577.367/0001-96

Data da Assinatura

23/06/2023

Prazo do Contrato

06

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, de segundo escalão de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada, decorrente do acionamento da ata de registro de preços nº 20/SIURB/2022 - agrupamento 7, pelo valor de r\$ 479.361,66 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos). onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.1.500.0003através da nota de empenho nº 59.418/2023

Data de Publicação

29/06/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[085422106](#)

Documento: [085598984](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho

PRINCIPAL

Número do Contrato

345/SMSUB/COGEL/2023

Contratado(a)

IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

32.578.382/0001-21

Data da Assinatura

27/06/2023